



14
3

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO AO PROJETO DE EMENDA A LEI
ORGÂNICA Nº 02/2017**

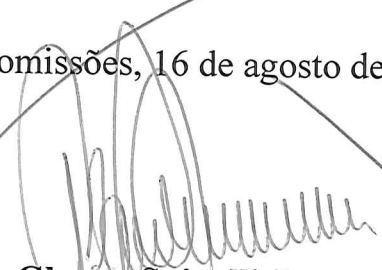
Pretende o Vereador, Jean Carlo de Oliveira Romão – ,
**acrescentar o artigo 150-A na Lei Orgânica do Município, instituindo o
Orçamento Impositivo.**

Analisando a presente propositura, verifico que no aspecto
financeiro não há óbices que maculem o seu prosseguimento nos posteriores
atos do processo legislativo.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na
Tribuna, se necessário.

É o meu parecer. Vista aos demais membros da Comissão de
Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 16 de agosto de 2017.



Glauco Spinelli Jannuzzi
Presidente e Relator



Reinalma Montalvão
Vice-Presidente



Elisabete Natali Alvarenga
Preta da Rádio
Membro